



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO - IPRES, Inscrito no CNPJ Nº 01.612.509/0001-58, com sede à Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180, Centro, Sarzedo/MG - CEP - 32.450-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, decreto municipal 1642/2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 14/11/2024, ÀS 15:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.sarzedo.mg.gov.br/diario-eletronico

1.0 - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Contratação Direta **AQUISIÇÃO DE UM APOIO DE DESCONSO ERGONÔMICO PARA PÉS.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA;

2.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IPRES, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 09.122.0402.2001-Elemento de Despesa:3.3.90.30 FICHA:7

3.0 - DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor será apurado mediante as propostas recebidas pelo IPRES.

4.0 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Compras, sito a Rua Antônio Dias dos Santos, n.º 180, Bairro Centro, Sarzedo/MG, em horário comercial ou opcionalmente para o email compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br, preferencialmente fazendo referência ao **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 21/2024**.



4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 14/11/2024 às 15:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

Junto a proposta deverá ser encaminhado os seguintes documentos:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.3 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Observação: Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, será examinada a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Caso não sejam apresentadas propostas ou todos os fornecedores restarem desclassificados/inabilitados, a Administração poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas

5.0 - DO PAGAMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 15(QUINZE) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;
- 5.3. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas Termo de Referência - Anexo I, através da Autorização de Compra, no prazo IMEDIATO, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

6.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o IPRES revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O IPRES deverá anular o presente Edital de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO

14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as penalidades previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21.

SARZEDO/MG/, 11 de NOVEMBRO de 2024.

FERNANDA CRISTINA REZENDE OLIVEIRA
Agente de Contratação



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

Setor Administrativo do IPRES.

1.1 DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Final
Apoio de descanso ergonômico para pés, em MDF, com regulagem na cor preto - Multivisão.	1		
Total			

2. DA JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO VISA MELHORAR A POSTURA DA SERVIDORA, QUE PERMANECE SENTADA DURANTE TODA A JORNADA DE TRABALHO. ESSA MEDIDA PROMOVE O BEM-ESTAR, AUMENTA A PRODUTIVIDADE E ATENDE ÀS NORMAS DE SAÚDE OCUPACIONAL, ASSEGURANDO CONDIÇÕES IDEAIS DE TRABALHO.

3. DA PROPOSTA

3.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

4. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

4.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma integral, de acordo com a autorização de compra expedida pelo Setor de Compras, em dias úteis, no horário de 07 às 16 horas, no seguinte endereço:

Rua Antônio Dias dos Santos, nº 180 – Centro, Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000

Mediante agendamento pelo telefone (31) 3577-7229 ou pelo email:

compras.ipres@sarzedo.mg.gov.br



5. DO PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, NO PRAZO MAXIMO DE 15 DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

7 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (QUINZE) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

Projeto Atividade: 09.122.0402.2001-Elemento de Despesa:3.3.90.30 FICHA:7

SARZEDO/MG, 11 de NOVEMBRO de 2024.

VALDIRENE ARAÚJO LACERDA SANTOS
SUPERINTENDENTE DO IPRES



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

1.2 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO. de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Final
Apoio de descanso ergonômico para pés, em MDF, com regulagem na cor preto - Multivisão.	1		
Total			

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 30 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

LOCAL, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.